

INDICAÇÃO N.º 643/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente da Administração, seja avaliada a possibilidade de identificar todos os veículos oficiais do Município de Socorro/SP – pertencentes à Administração direta e indireta – com o Brasão Oficial do Município, afixado em local de fácil visualização, sem inclusão de slogans, logomarcas ou símbolos de gestão, e com a inscrição padronizada dos seguintes dizeres:

Deverá constar de forma visível nos veículos, em sua parte lateral e traseira, em fonte não inferior ao tamanho 48, os seguintes itens:

- I. “Prefeitura Municipal de Socorro/SP”;
- II. “Uso exclusivo em serviço”;
- III. Nome da Secretaria, Departamento ou Programa ao qual o veículo estiver vinculado;
- IV. Telefone e e-mail para contato, reclamações e denúncias;
- V. Número de identificação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Justificativa:

A adoção de identificação padronizada nos veículos oficiais fortalece a transparência na gestão pública, assegura maior controle social e previne o uso indevido do patrimônio pertencente à coletividade.

A medida proposta restringe-se ao uso do Brasão Oficial do Município e das informações essenciais, evitando a inserção de slogans, marcas ou símbolos que variem conforme as administrações e possam gerar custos recorrentes. Essa padronização garante neutralidade institucional, economia aos cofres públicos e facilidade de fiscalização por parte dos cidadãos.

Os dizeres sugeridos permitem que qualquer munícipe identifique de imediato a origem, o setor responsável, o telefone e o e-mail para reclamações, além de um número único de identificação do veículo, o que favorece a prestação de contas e a responsabilização em caso de irregularidades.

Por tratar-se de ação simples, de baixo custo e grande alcance social, a Indicação ora apresentada busca elevar o nível de confiança da população na Administração Municipal e reforçar o compromisso com a gestão responsável do patrimônio público.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecília e vereadores que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente